



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO S/Nº

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o envio de Moção de Aplausos ao Conselho Estadual de Saúde do Estado do Tocantins, na pessoa de seu Presidente, Mário Benício, extensivo aos demais membros do Conselho, pelos relevantes trabalhos da instituição no Estado.

Valderez Castelo Branco Martins, Deputada Estadual, signatária do presente, vem nos termos regimentais Requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o envio de Moção de Aplausos ao Conselho Estadual de Saúde do Estado do Tocantins, na pessoa de seu Presidente, Mário Benício, extensivo aos demais membros do Conselho, pelos relevantes trabalhos da instituição no Estado.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Estadual de Saúde do Tocantins é uma instância colegiada de natureza permanente e com finalidades deliberativas e fiscalizadoras sobre a execução das políticas públicas de saúde para o Estado do Tocantins.

Instituído pela Lei 1350, de 24 de Dezembro de 1991; atualmente tem como Presidente o Sr. Mario Benício dos Santos; servidor Federal da Fundação Nacional de Saúde (Funasa). O CES-TO tem tido participação efetiva na formulação e implementação das políticas de Saúde no Estado.

São ações do CES-TO; buscar sempre conhecimento e apoio aos municípios, prova disso é que 100% das conferências municipais são realizadas com a articulação do CES-TO. Também realizou visitas in loco aos 139 municípios, verificando Lei, regimento interno, decreto de nomeação de conselheiros, ato de nomeação de secretária executiva e estrutura física.

Investindo em capacitação, o CES-TO realiza palestras das secretarias executivas e capacitação de conselheiros municipais em fase de licitação. Suporte técnico e acompanhamento administrativo dos conselhos municipais de saúde.

Tem buscado reconhecimento do Conselho de Saúde como órgão colegiado e com poder de decisão, e que tais decisões sejam acatadas, respeitadas e cumpridas pelos gestores.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Além disso, tem buscado incessantemente a defesa do cidadão tocaninense, prova disso é que vem realizando audiências públicas para debater os mais diversos assuntos relacionados à saúde; como exemplo, a Audiência realizada na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, que discutiu a Atenção Básica, tendo como referência a Medida Provisória do Governo Federal, 890 de 27 de novembro de 2019; assim como a portaria 2.9790/19 do Ministério da Saúde.

A audiência pública reuniu Além do Conselho Estadual de Saúde, Deputados Estaduais do Tocantins, membros do Ministério Público, Secretaria Estadual de saúde; além de conselheiros municipais.

Desta forma, fica mais que comprovada a importância e relevância social do trabalho realizado pelo Conselho Estadual de Saúde. Buscando sempre a proteção do cidadão e dos que atuam na saúde do Estado e do país.

Trata-se de instituição de grande relevância para o Estado, reconhecida nacionalmente e que fortalece a busca pelos interesses dos municípios tocaninenses.

Pelo trabalho realizado, conquistas que elevam o nome do nosso Estado, consideramos de extrema importância a homenagem a essa grande instituição.

Na oportunidade, peço que esta Moção de Aplausos seja enviada ao Conselho Estadual de Saúde, na pessoa de seu Presidente, Mário Benício, extensivo aos demais membros do Conselho pelos relevantes trabalhos da instituição no Estado no Endereço do Conselho Estadual de Saúde do Tocantins, na Quadra 601 Sul, Av. LO – 15, Conjunto 02, Lote 01, Plano Diretor Sul, CEP: 77016336, Palmas-TO

Sala das Sessões, 10 de Março de 2020

A assinatura de Valderéz Castelo Branco é escrita em uma caligrafia cursiva fluida, com o nome 'Valderéz' claramente legível no topo e uma longa traço horizontal decorativa na base.

VALDEREZ CASTELO BRANCO
DEPUTADA ESTADUAL